

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT240823 de 24 de Agosto de 2023
DATA: 24/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 24/08/2023
IP com nº: 192.168.0.130
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1335

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 376/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PE 011/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: PE 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO: PE 018/2023 - EXTRATOS DE CONTRATOS: PE 018/2023



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 376/2023

DECRETO Nº 376, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Cantanhede - MA;

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Maranhão, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em parceria com a CNM;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram -se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível e redução do ICMS/cota parte municípios;

CONSIDERANDO a deliberação pautada em reunião com os prefeitos filiados a FAMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum.

DECRETA:

Art. 1º. Declara-se ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. O ponto facultativo do artigo 1º não se aplica aos Serviços Municipais de Saúde, atendimentos de urgência/emergência do Hospital Municipal Santa Filomena, e à Guarda Municipal.

Art. 3º. O ponto facultativo do artigo 1º não se aplica à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cantanhede-MA, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230622

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 011-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R. J. N. MARTINS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades das Escolas Municipais de de Cantanhede/MA.



VALOR TOTAL.....: R\$ 26.659,50 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 26.659,50
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATOS DE CONTRATOS: PE 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230603
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 49.839,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230604
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 56.447,06 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 56.447,06
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230605
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 13.039,60 (treze mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 13.039,60
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20230606

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.034,42 (sete mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 7.034,42

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

